

## DESPACHO

**PROCESSO:** 00006722.989.20-9  
**ÓRGÃO:**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE AVANHANDAVA (CNPJ 45.665.890/0001-99)
  - ADVOGADO: ALEXANDRE GIL DE MELLO (OAB/SP 197.561)

**INTERESSADO(A):**

- CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI

**ASSUNTO:** Contas de Prefeitura - Exercício de 2021  
**EXERCÍCIO:** 2021  
**INSTRUÇÃO POR:** UR-01  
**PROCESSO(S) DEPENDENTES(S):** 00001888.989.21-7, 00007386.989.21-4  
**PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):** 00015197.989.21-3, 00000380.989.22-8

O Aviso de Recebimento de ev. 127, contendo os requisitos estabelecidos no art. 96, I, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, permite considerar CIRO AUGUSTO MOURA VENERONI pessoalmente notificado.

Nada impede que a instrução dos autos prossiga, agora com o necessário acompanhamento do Responsável pelas contas nos autos em exame.

À ATJ, para manifestar-se.

Publique-se e cumpra-se.

GCRMM, 4 de novembro de 2022

**ROBSON MARINHO**  
**CONSELHEIRO**

gz

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBSON RIEDEL MARINHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-8AR1-8TC6-7F8V-GQ3A